



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 189/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a Licença Sem Vencimentos da servidora **DIANA DE ARAUJO LUTTERBACH GUIMARÃES BARD**, Enfermeira, matrícula 400141481, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Administrativo nº 0056/2021, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito